



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 081/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 1º de Abril de 1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, o funcionário IDEMIR KEMPFER DE OLIVEIRA, RG nº 2.158.619 PR, Professor, Nível 06, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Abril de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal